



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – ALAGOAS

Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, s/n – Centro – CEP 57330-000 – CNPJ 12.207.551/0001-00.



**ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
PROCESSO 04240014/2023**

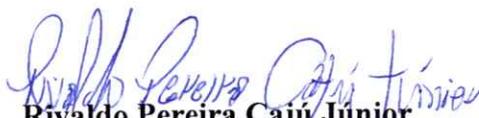
Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de construção de um Centro Administrativo do Município de Lagoa da Canoa/AL

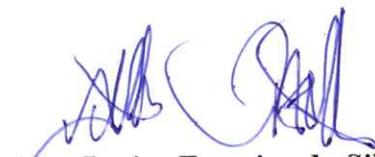
Às 11h10min do dia 24 de maio de 2023. Reuniram-se, na sala da Comissão Permanente de Licitações, localizado a Av. Dep. Antônio Albuquerque, S/ N, Centro, CEP 57.330-000, Lagoa da Canoa/AL, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL), RIVALDO PEREIRA CAJÚ JUNIOR, ALEX JUNIOR FERREIRA DA SILVA, FLÁVIO GERÔNIMO RODRIGUES, nomeados pela Portaria nº 0111/2023, sob a Presidência do primeiro nomeado, **para julgamento de HABILITAÇÃO** da Tomada de Preços nº 004/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de construção de um Centro Administrativo do Município de Lagoa da Canoa/AL.

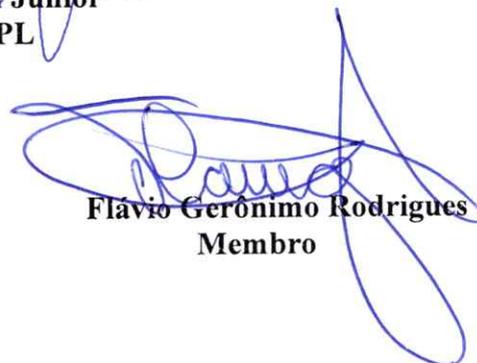
O Presidente abriu a Sessão e deixou de recolher os envelopes dos Licitantes presentes, bem como será notificadas as empresa que já haviam protocolado seus documentos para que façam a retiradas dos mesmos, uma vez que foi apresentado impugnação de forma tempestiva quantos aos termos do edital pela Empresa: **F SANTANA ENGENHARIA, CNPJ: 37.565.730/0001-40**, no entanto o setor técnico de engenharia desta Município não apresentou o Julgamento da referida impugnação. Fato este que compromete o regular andamento do procedimento, pois não foi dado a publicidade e a resposta para a empresa impugnante e os demais interessados no Certame tivessem ciência.

Sendo assim, visando atender os demais princípios do procedimento licitatório, em especial o princípio da isonomia e da legalidade, esta Comissão entende por bem revogar o Certame para que o setor de engenharia promova a revisão dos itens exigidos na qualificação técnica visando a ampliação da competitividade do Certame.

Nada mais a declarar, o presidente da CPL e seus membros lavrou a ata, que lida perante os presentes, revogou o procedimento, encerrando-se os trabalhos as 11h:45min.


Rivaldo Pereira Cajú Junior
Presidente da CPL


Alex Junior Ferreira da Silva
Membro


Flavio Gerônimo Rodrigues
Membro